PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2060

De 06 de Abril de 2016

Projeto de Lei n.º 014/2016
Autoria: Vereador Trajano de Oliveira Filho

Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento "Residencial Aliança" no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"MARLENE APARECIDA ALVES RANDO"** a via pública Rua 5 do Loteamento "Residencial Aliança", no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

14:46 07/04/2016 000023 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 023 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).

*Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico: "http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/americobrasiliense", Ed. do dia 06 de abril de 2016, Cad. 1, pág. 2.